

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****VEREADOR SENIVAL MOURA**

São Paulo, 10 de Junho de 2026.

A Douta Comissão Extraordinária do Idoso e Assistência Social

REQUERIMENTO Nº 07/2026

Formalizando requerimento verbal aprovado na reunião de 26 de maio de 2026:

CONSIDERANDO a competência desta Comissão Extraordinária do Idoso e Assistência Social para, nos termos do artigo 47, inciso X, do Regimento Interno, promover a defesa dos direitos da pessoa idosa, bem como fiscalizar e acompanhar políticas públicas voltadas a essa população;

CONSIDERANDO que, na última reunião extraordinária da Comissão Extraordinária do Idoso e Assistência Social, o debate promovido dentre outros assuntos, gerou em torno de diversas reclamações dos problemas de toda ordem em relação a vila dos idosos;

CONSIDERANDO que, esse é um equipamento altamente relevante para a população idoso da cidade de São Paulo. A Vila dos Idosos abriga pessoas que viviam com outras famílias ou não tinham onde morar. Projetado para receber moradores com idade acima de 65 anos, o conjunto habitacional é uma alternativa para pessoas idosas de baixa renda.

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja realizada uma visita dos membros da Comissão à Vila dos Idosos e , que seja realizado um relatório resultado da visita.

Vereador SENIVAL MOURA

Presidente da Comissão Extraordinária do Idoso e de Assistência Social